CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 761 DE 02/06/15

Portaria N.º 049/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Ponto Facultativo no dia 05 de junho de 2015, sexta-feira, em virtude do feriado de Corpus Christi, retornando o trabalho normalmente no dia 08 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piraquara, em 01 de junho de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Art. 2.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Paço Municipal, 01 de junho de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:D59AFD78

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 1.451/2015 – DE 01 DE JUNHO DE 2015.

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais em virtude do feriado de Corpus Christi e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o feriado Nacional de Corpus Christi, comemorado no dia 04 de junho de 2015,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais, no dia 05 de junho de 2015.

Parágrafo Único - Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de
lixo, urgência e emergência na área da saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de junho de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ROSELI CRISTINA BOGDAN DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:324F0A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 046/2015

LICITAÇÃO N.º 057/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2015

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar no dia 17 de junho de 2015, às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item.

Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de refeições, almoço e/ou jantar (comercial mais um refrigerante), para funcionários a serviço da Administração nas cidades de União da Vitória-PR e Porto União-SC.

Dotação: 0401 04.122.0003.2.005 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (41) – Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração.

Valor Máximo por alimentação (comercial mais um refrigerante) é de R$ 18,80 (Dezoito Reais e oitenta centavos), num limite de até 130 (cento e trinta) refeições/mês, totalizando o valor máximo mensal de R$ 2.444,00 (Dois mil e quatrocentos e quarenta e quatro Reais).

O valor estimado total é de R$ 43.992,00 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e dois Reais), para contratação até 31-12-2016.

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br.

Paula Freitas, 01 de junho de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:AC491E5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 049/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Ponto Facultativo no dia 05 de junho de 2015, sexta-feira, em virtude do feriado de Corpus Christi, retornando o trabalho normalmente no dia 08 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piraquara, em 01 de junho de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:14238B58

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 006/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público para provimento de cargos efetivos desta Câmara Municipal, realizado em conformidade com o Edital N.º 01/2013, de 17 de junho de 2013, com homologação através do Edital N.º 07/2013, publicado no Diário Eletrônico "Diário dos Municípios do Paraná" de 26 de setembro de 2013, Edição N.º 0337, RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do item 9.7 do Edital N.º 01/2013, **PRORROGAR POR MAIS 02 (DOIS) ANOS** a validade do referido certame, na forma autorizada pelo art. 37, inciso III da Constituição Federal.

Art. 2º Esse Edital entra em vigor a contar da data de prorrogação em 17 de junho de 2015.

Câmara Municipal de Piraquara, em 01 de junho de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:4DBDF248

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 007/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público para provimento de cargos efetivos desta Câmara Municipal, realizado em conformidade com o Edital N.º 02/2013, de 17 de junho de 2013, com